

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 076/2022**

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: Institui a gratificação do Procuratório para os Procuradores Autárquicos do Instituto Municipal de Planejamento Urbano- IMPLURB.**

**Ementa: Institui a gratificação do Procuratório para os Procuradores Autárquicos do Instituto Municipal de Planejamento Urbano- IMPLURB. Possibilidade. LOMAN, Art. 80, VIII.**

Informa em Mensagem nº. 015/2022 que o presente projeto de lei tem o objetivo de instituir a gratificação do Procuratório para os Procuradores Autárquicos do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, nos termos do Art. 80, VIII, da Loman, como é o caso neste PL, ora analisado.

**Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.**

S. M. J.

Manaus, 07 de abril de 2022.

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

---

*Priscilla Botelho S. de Miranda*

**Priscilla Botelho S. de Miranda**  
**Procuradora da Câmara Municipal de Manaus**

